CESAN – COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL № [•]/20[•]	
CONCESSÃO PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GEST COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO	

ANEXO II – MODELOS E DECLARAÇÕES PARA A LICITAÇÃO

CONCESSÃO PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO

Su	má	rio

MODELO A - SOLICITAÇAO DE ESCLARECIMENTOS	4
MODELO B – DECLARAÇÃO PRELIMINAR	5
MODELO C - ATESTADO DE VISITA TÉCNICA FACULTATIVA	6
MODELO D - DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA	7
MODELO E – PROCURAÇÃO REPRESENTANTE CREDENCIADO	8
MODELO F - PROPOSTA COMERCIAL ESCRITA	. 10
MODELO G – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA GARANTIA DA PROPOSTA	. 12
MODELO H - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	. 13
MODELO I - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PROCESSO FALIMENTAR	. 14
MODELO J - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO	. 15
MODELO K - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO	
MODELO L – DECLARAÇÃO EMITIDA PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	. 17
MODELO M – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	. 18
MODELO N - PROCURAÇÃO PARA EMPRESA LÍDER DO CONSÓRCIO	. 23
MODELO O – INSTRUÇÕES PARA O COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE SPE	. 25
MODELO P - APÓLICE DE SEGURO – GARANTIA	
MODELO Q - FIANÇA BANCÁRIA	. 28
MODELO R – DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE DOCUMENTOS ESTRANGEIROS	. 31
MODELO S – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO EQUIVALENTE	. 33
MODELO T – DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO À LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E RENÚNCIA RECLAMAÇÃO POR VIA DIPLOMÁTICA	
MODELO U – CONTRATO DE INTERMEDIAÇÃO PROPONENTE E PARTICIPANTE	36

ANEXO II – MODELOS E DECLARAÇÕES PARA A LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº [•]

CONCESSÃO PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO

MODELO V - COMPROMISSO DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DEVIDA À B3 S.A -	
BRASIL, BOLSA, BALCÃO	.41

CONCESSÃO PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO

MODELO A - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

À COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN,

REF.: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL nº [•]/[•]

Prezados Senhores,

A [PROPONENTE], por seu(s) representante(s) legal(is), apresenta a seguinte solicitação de esclarecimentos relativa ao EDITAL:

Número da questão formulada	Documento	Item do documento a que se refere a dúvida	Esclarecimento solicitado
1	Mencionar qual o documento (edital,	Inserir item e documento a que se refere o	Escrever de forma clara o pedido de esclarecimento desejado em
	contrato, anexo)	esclarecimento solicitado	forma de pergunta
2	Mencionar qual o documento (edital,	Inserir item e documento a que se refere o	Escrever de forma clara o pedido de esclarecimento desejado em
	contrato, anexo)	esclarecimento solicitado	forma de pergunta

[LOCAL], [DATA]
[PROPONENTE]
[REPRESENTANTE LEGAL]
RG nº [•]
CPF/ME sob o nº [•]

ANEXO II – MODELOS E DECLARAÇÕES PARA A LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL № [•]

CONCESSÃO PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO

MODELO B – DECLARAÇÃO PRELIMINAR

[LOCAL], [DATA]

À COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL nº [•]

Prezados Senhores,

Pelo presente, a PROPONENTE declara, sob as penalidades legais, administrativas e penais cabíveis, que:

- Se sujeita a todas as condições do EDITAL;
- ii. Tem pleno conhecimento dos serviços OBJETO da CONCESSÃO;
- iii. Tem pleno conhecimento do OBJETO, das condições dos locais e dos equipamentos que integram o escopo do CONTRATO, bem como da natureza e complexidade dos serviços e investimentos necessários;
- iv. Responde pela veracidade de todas as informações constantes da documentação e da PROPOSTA COMERCIAL ESCRITA apresentadas; e
- v. Recebeu todos os elementos componentes do presente EDITAL, tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da LICITAÇÃO, bem como considerou suficientes as informações recebidas para a elaboração da sua PROPOSTA COMERCIAL ESCRITA.

[Somente no caso de CONSÓRCIO: Este CONSÓRCIO é constituído pelas seguintes empresas [•], cuja liderança caberá a [razão social e nº CNPJ/MF].

[PROPONENTE]
[REPRESENTANTE CREDENCIADO]
RG nº [•]
CPF/ME sob o nº [•]

ANEXO II – MODELOS E DECLARAÇÕES PARA A LICITAÇÃO

CONCESSÃO PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO

MODELO C - ATESTADO DE VISITA TÉCNICA FACULTATIVA

Prezados Senhores,

Relativamente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº [•], pelo presente instrumento, atestamos que [razão social da PROPONENTE – individual ou qualquer empresa integrante do CONSÓRCIO] realizou a visita técnica facultativa realizada no dia [•]/[•]/20[•], com a finalidade de conhecer e verificar a infraestrutura existente que será assumida pela futura CONCESSIONÁRIA, nas condições físico-operacionais em que se encontram com o objetivo de permitir a verificação das condições locais, para avaliação própria da quantidade e natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à realização do OBJETO da CONCESSÃO, forma e condições de suprimento, meios de acesso ao local e obtenção de quaisquer outros dados que julgarem necessários para a adequada prestação do OBJETO do CONTRATO, estando ciente dos riscos e consequências envolvidos para a realização da CONCESSÃO.

[LOCAL], [DATA]
[assinatura do técnico responsável por acompanhar a visita]
Nome:
RG nº:
CPF/ME nº:

CONCESSÃO PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO

MODELO D - DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Prezados Senhores,

Relativamente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL nº [•], pelo presente instrumento, declaramos que [razão social da PROPONENTE], por seu(s) representante(s) legal(is):

- (i) decidiu não realizar a visita técnica facultativa com a finalidade de conhecer e verificar a infraestrutura existente que será assumida pela futura CONCESSIONÁRIA, nas condições físico-operacionais em que se encontram com o objetivo de permitir a verificação das condições locais, para avaliação própria da quantidade e natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à realização do OBJETO da CONCESSÃO, forma e condições de suprimento, meios de acesso ao local e obtenção de quaisquer outros dados que julgarem necessários para a adequada prestação do OBJETO; e
- (ii) declara possuir ciência da possibilidade de realizar a visita técnica e tomar conhecimento da ÁREA DA CONCESSÃO, mas que, ciente dos riscos e consequências envolvidos, optou por formular a PROPOSTA COMERCIAL sem realizar a visita técnica.

[LOCAL], [DATA]

[assinatura do técnico responsável por acompanhar a visita]

Nome:

RG nº:

CPF/ME nº:

CONCESSÃO PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO

MODELO E - PROCURAÇÃO REPRESENTANTE CREDENCIADO

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento de mandato, [PROPONENTE], [QUALIFICAÇÃO], doravante denominada "OUTORGANTE", nomeia e constitui seus bastantes REPRESENTANTES CREDENCIADOS, Sr(a). [NOME], [QUALIFICAÇÃO]; Sr(a). [NOME], [QUALIFICAÇÃO], credenciando-os para, em [conjunto e/ou isoladamente], praticar todos os atos necessários durante a realização do certame licitatório descrito no EDITAL de CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL nº [o], inclusive para:

- Representar a OUTORGANTE nas sessões públicas de LICITAÇÃO e em todos os demais atos do processo licitatório;
- II. Interpor recursos e renunciar ao direito de interpor recursos;
- III. Representar a OUTORGANTE na defesa de seus interesses em âmbitos administrativo e judicial durante o procedimento licitatório;
- IV. Assinar, apresentar proposta, prestar esclarecimentos, satisfazer exigências, ajustar condições, receber notificações, intimações e citações, concordar e discordar de atos e decisões da COMISSÃO DE LICITAÇÃO; e
- V. Fazer acordos e renunciar a direitos.

A [PROPONENTE] tem ciência de que seus REPRESENTANTES CREDENCIADOS serão os responsáveis pela integral representação da PROPONENTE na CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL nº [•], detendo os poderes necessários e suficientes para representação durante todo o processo licitatório.

Esta procuração tem prazo de validade mínimo de 01 (um) ano a contar da DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, devendo ser prorrogada por igual prazo, com 30 (trinta) dias de antecedência da data de expiração.

CONCESSÃO PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO

[LOCAL], [DATA]

[PROPONENTE]
[REPRESENTANTE LEGAL]
RG nº [•]
CPF/ME sob o nº [•]

CONCESSÃO PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO

MODELO F - PROPOSTA COMERCIAL ESCRITA

[LOCAL], [DATA]

À COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL nº [1]

Prezados Senhores,

- 1. Em atendimento ao disposto no EDITAL para a LICITAÇÃO promovida pela CESAN, apresentamos nossa PROPOSTA COMERCIAL ESCRITA.
- 2. Propomos, em caráter irrevogável e irretratável, o valor do PREÇO UNITÁRIO de R\$ [•] ([•] Reais), de acordo com os termos e condições contemplados no EDITAL.
- 3. O PREÇO UNITÁRIO proposto corresponde a um desconto de [●] % ([●] por cento) sobre o PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO, estabelecido no item 16.7 do Edital.
- 4. Declaramos, expressamente, que:
 - 4.1. A presente PROPOSTA COMERCIAL ESCRITA é válida pelo prazo de 01 (um) ano contado da DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, conforme especificado no EDITAL;
 - 4.2. Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no EDITAL;
 - 4.3. Confirmamos que temos pleno conhecimento do OBJETO da CONCESSÃO, das obras a serem realizadas e dos serviços a serem prestados, bem como das condições de execução dos trabalhos;

CONCESSÃO PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO

- 4.4. Assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com o disposto no CONTRATO, ANEXOS e por outros diplomas legais aplicáveis; e
- 4.5. Cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no EDITAL.

Atenciosamente,		
[Proponente]		
[representante(s) legal(is)]		

CONCESSÃO PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO

MODELO G – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA GARANTIA DA PROPOSTA

[LOCAL], [DATA]

À B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Rua XV de Novembro, 275, São Paulo - SP

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL nº [•]

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a PROPONENTE [•] credenciada, com sede em [•], inscrito no CNPJ/MF sob o nº [•], doravante designada de "PROPONENTE", nos termos do EDITAL e do Manual de Procedimentos da CESAN para a CONCESSÃO, esclarece a modalidade e valor da GARANTIA DA PROPOSTA depositada junto à B3 S.A Brasil, Bolsa, Balcão, conforme segue:

GARANTIA DA PROPOSTA	Valor (R\$)
Indicar a modalidade da GARANTIA DA PROPOSTA escolhida, dentre as previstas no EDITAL	[●] ([●] reais)

Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste documento terão os significados a eles atribuídos no EDITAL

ANEXO II – MODELOS E DECLARAÇÕES PARA A LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº [•]

CONCESSÃO PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO

MODELO H - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores,

Pelo presente, [PROPONENTE], [QUALIFICAÇÃO], por meio de seu(s) REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S), declara, para fins do disposto no inciso VI, do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, sob as penas da legislação aplicável, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo aqueles em contrato de aprendiz, maiores de quatorze anos.

[LOCAL], [DATA]

[PROPONENTE]
[REPRESENTANTE CREDENCIADO]
RG nº [•]
CPF/ME sob o nº [•]

CONCESSÃO PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO

MODELO I - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PROCESSO FALIMENTAR

Prezados Senhores,

Pelo presente, [PROPONENTE], [QUALIFICAÇÃO], por meio de seu(s) REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S), declara, sob as penas da legislação aplicável, que não se encontra em processo de falência, liquidação judicial ou extrajudicial, insolvência, administração especial temporária ou sob intervenção do órgão fiscalizador competente.

[LOCAL], [DATA]

[PROPONENTE]
[REPRESENTANTE CREDENCIADO]
RG nº [•]
CPF/ME sob o nº [•]

CONCESSÃO PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO

MODELO J - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Prezados Senhores.

Pelo presente, [PROPONENTE], [QUALIFICAÇÃO], por meio de seu(s) REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S), declara, sob as penas da legislação aplicável, que:

- Não foi declarada inidônea por qualquer esfera federativa, não estando proibida de licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA por estar incluída no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, ambos do Governo Federal;
- Não está em cumprimento de pena de suspensão temporária de contratar com a CESAN;
- III. Se compromete a comunicar a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes relacionados com o objeto da declaração; e
- IV. Não está condenada, por sentença transitada em julgado, à pena de interdição de direitos devido à prática de crimes ambientais, conforme disciplinado no artigo 10, da Lei Federal nº 9.605/1998.

[LOCAL], [DATA]	
[PROPONENTE]	
[REPRESENTANTE CREDENCIADO]	
RG nº [•]	

CPF/ME sob o nº [•]

CONCESSÃO PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO

MODELO K - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO

Prezados Senhores,

Pelo presente, [PROPONENTE], [QUALIFICAÇÃO], por meio de seu(s) REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S), declara, sob as penas da legislação aplicável, que se obriga a contratar e renovar anualmente, no caso de se sagrar vencedora da LICITAÇÃO, GARANTIA DE EXECUÇÃO, que pode ser contratada em quaisquer modalidades previstas no CONTRATO, visando a garantir a execução dos investimentos necessários à consecução do OBJETO do CONTRATO, além de todas as demais obrigações contratuais, conforme estabelecem os termos do CONTRATO.

[LOCAL], [DATA]

[PROPONENTE]
[REPRESENTANTE CREDENCIADO]
RG nº [•]
CPF/ME sob o nº [•]

CONCESSÃO PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO

MODELO L – DECLARAÇÃO EMITIDA PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

[LOCAL], [DATA]

À COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL nº [●]

Prezados Senhores.

Pela presente, em atendimento ao item 16.14 do EDITAL, declaramos que foram analisados o Plano de Negócios da PROPONENTE e sua PROPOSTA COMERCIAL e concluímos que: (i) a PROPOSTA COMERCIAL e seu plano de negócio têm viabilidade econômica; (ii) é viável a concessão de financiamentos necessários ao cumprimento das obrigações da futura CONCESSIONÁRIA, nos montantes e nas condições apresentadas pela PROPONENTE.

CONCESSÃO PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO

MODELO M – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

(QUALIFICAÇÃO DAS PARTES)

Tem entre si, justo e contratado, o presente Termo de Confidencialidade que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

1. Definições

- 1.1. Os termos grafados terão, para fins de interpretação deste Termo de Confidencialidade, as mesmas definições constantes do Edital em referência.
- 1.2. Os termos abaixo terão as seguintes definições para fins de interpretação deste Termo de Confidencialidade:
 - 1.2.1. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: é o [nome e qualificação da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA];
 - 1.2.2. Representante(s): são os: (i) administradores e funcionários da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ou de suas controladas ou coligadas; e (ii) quaisquer outras pessoas que, por meio da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, venham a ter acesso às Informações exclusivamente com objetivo de avaliar a viabilidade ou adequabilidade do plano de negócios da PROPONENTE;
 - 1.2.3. Informações: são as informações disponibilizadas pela PROPONENTE à INSTITUIÇÃO FINANCEIRA para emissão de declaração que ateste a viabilidade e adequabilidade do Plano de Negócios da PROPONENTE, conforme item 16.14 do EDITAL. O termo Informações não inclui as informações públicas, assim consideradas as que:
 - I. Eram de domínio público ao tempo de sua divulgação à INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
 - II. Tenham se tornado de domínio público após sua divulgação à INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, desde que tal divulgação não tenha

CONCESSÃO PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO

sido feita pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, seu(s) Representante(s) ou por outro participante que tenha tido acesso às Informações;

- III. Já pertenciam aos arquivos da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, em bases não confidenciais, ou que tenham sido desenvolvidas independentemente pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, conforme o caso, anteriormente à sua disponibilização pela PROPONENTE à INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ou ao(s) seu(s) Representante(s); ou
- IV. Tornaram-se disponíveis à INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, em bases não confidenciais, por fontes outras que não a PROPONENTE, contanto que tais fontes não estejam proibidas de transmitir as Informações à INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.

2. Obrigações da Instituição

2.1. Confidencialidade

2.1.1. A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA e seu(s) Representante(s) obrigam-se a manter as Informações em sigilo, não as transmitindo ou revelando a terceiros que não sejam seu(s) Representante(s).

2.1.2. A obrigação de manter sigilo inclui:

- Não utilizar as Informações para nenhuma outra finalidade que não aquelas relacionadas com a participação da PROPONENTE na LICITAÇÃO;
- II. N\u00e3o discutir perante ou com terceiros, que n\u00e3o o(s) Representante(s) sobre as Informa\u00e7\u00f3es;
- III. Não usar, divulgar, revelar ou dispor, sob qualquer forma, das Informações, que não para avaliar a participação da PROPONENTE na LICITAÇÃO, cumprindo, ainda, adotar as cautelas e precauções

CONCESSÃO PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO

- adequadas para impedir o uso indevido por qual(is)quer Representante(s); e
- IV. Guardar e manter sob sigilo todas as cópias, reproduções, sumários, análises ou comunicados referentes às Informações ou nela baseados, devendo devolvê-los à PROPONENTE, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da sua solicitação.
- 2.1.3. Quaisquer Informações que porventura forem retidas pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA continuarão sujeitas ao disposto neste Termo de Confidencialidade.
- 2.1.4. A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA deverá comunicar à PROPONENTE, prontamente e antes de qualquer divulgação, sobre qualquer eventual determinação administrativa ou judicial, oriunda de autarquia ou de outro órgão regulamentar, que obrigue a divulgar as Informações, mesmo que parcialmente.
- 2.2. Outras Obrigações Relacionadas com as Informações:
 - 2.2.1. A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA e qualquer de seu(s) Representante(s), a partir da data de recebimento pela PROPONENTE deste Termo de Confidencialidade e até a DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, obrigam-se a:
 - Não emitir em favor de outra(s) PROPONENTE(S) a carta que ateste a viabilidade ou adequabilidade do Plano de Negócios da PROPONENTE, conforme os itens 16.14 e 21.1.5 do EDITAL; e
 - II. Abster-se da prática de qualquer outro ato que possa resultar, direta ou indiretamente, em uso não adequado das Informações.
- 2.3. Responsabilidade

CONCESSÃO PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO

2.3.1. A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA que, por si ou por seu(s) Representante(s), tiver violado as obrigações previstas neste Termo de Confidencialidade, obriga-se a indenizar e ressarcir a CESAN e a PROPONENTE pelas perdas, danos e custos incorridos, decorrentes ou relacionados à referida violação, sem qualquer limitação.

3. Disposições Gerais

- 3.1. A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA e qualquer de seu(s) representante(s) estão isentos de qualquer obrigação legal ou responsabilidade no que se refere à realização da LICITAÇÃO, ressalvadas as obrigações assumidas no presente Termo de Confidencialidade.
- 3.2. O não exercício dos direitos aqui assegurados não importará em sua renúncia, sendo considerado como mera tolerância para todos os efeitos de direito.
- 3.3. Este Termo de Confidencialidade é regido pelas leis brasileiras.
- 3.4. Com exceção das obrigações previstas na cláusula 2.2, as obrigações previstas neste Termo de Confidencialidade vigerão pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da data da sua assinatura.
- 3.5. Fica eleito o foro da Comarca de Vitória como o único competente para dirimir eventuais questões relacionadas aos termos do presente Termo, e renunciando, desde já, a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, seu(s) Representante(s) e a PROPONENTE, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 3.6. Este Termo de Confidencialidade traduz o entendimento da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA com relação à confidencialidade das Informações e, nenhuma modificação a este Termo de Confidencialidade ou renúncia aos termos e condições aqui pactuadas obrigarão a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ou a

CONCESSÃO PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO

PROPONENTE, a não ser que tais modificações e renúncias sejam aprovadas, por escrito, por cada uma das partes e pela CESAN.

	[local], [data]	
_	[PROPONENTE]	_
	[REPRESENTANTE CREDENCIADO]	
_	[INSTITUIÇÃO FINANCEIRA]	_
	[representante(s) legal(is)]	
「estemunhas:		
Nome:	Nome:	
RG:	RG:	

[No caso de a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ser pessoa jurídica com sede no exterior, deverá nomear e constituir como seu procurador [nome e qualificação completa], com poderes específicos para receber citações e intimações, na forma do artigo 213 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro].

CONCESSÃO PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO

MODELO N - PROCURAÇÃO PARA EMPRESA LÍDER DO CONSÓRCIO

Pelo presente instrumento de mandato, [CONSORCIADA], [qualificação], doravante denominada "Outorgante", nomeia e constitui, de modo irrevogável e irretratável, sua bastante procuradora, a empresa [qualificação], líder do CONSÓRCIO [Nome do CONSÓRCIO], [qualificação], para praticar os seguintes atos ou outorgá-los a REPRESENTANTES CREDENCIADOS, mediante procuração específica:

- I. Representar a Outorgante perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais, incluindo a CESAN, para estabelecer e manter entendimentos com referidas entidades, agências, órgãos ou departamentos, para receber citação, notificação e intimação de qualquer natureza, para requerer e/ou promover consultas, para requerer certificados e outros documentos e para praticar os atos necessários durante a realização do certame licitatório descrito no EDITAL da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL nº [•], inclusive para interpor recursos e renunciar ao direito de interpor recursos:
- II. Assumir compromissos e/ou obrigações em nome da Outorgante e de qualquer forma contratar, fazer acordos, renunciar a direitos, dar e receber quitação em nome da Outorgante;
- III. Representar a Outorgante na defesa de seus interesses em Juízo, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação;
- IV. Receber citação para ações judiciais; e
- V. A seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas.

CONCESSÃO PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO

Esta procuração tem prazo de validade mínimo de 01 (um) ano a contar da DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, devendo ser prorrogada por igual prazo, com 30 (trinta) dias de antecedência da data de expiração.

[LOCAL], [DATA]

[PROPONENTE]
[REPRESENTANTE LEGAL]
RG nº [•]
CPF/ME sob o nº [•]

CONCESSÃO PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO

MODELO O – INSTRUÇÕES PARA O COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE SPE

O Termo de Compromisso de Constituição de Sociedade de Propósito Específico (SPE) deverá conter no mínimo as seguintes informações:

- I. Denominação do CONSÓRCIO;
- II. Composição do CONSÓRCIO, indicando o percentual de participação de cada CONSORCIADO no capital social da futura SPE, observadas as condições do presente EDITAL;
- III. Objetivo do CONSÓRCIO, que deverá ser compatível com os fins desta
 LICITAÇÃO e com o OBJETO do CONTRATO;
- IV. Indicação da EMPRESA LÍDER, que deverá ser pessoa jurídica nacional;
- V. Instrumento de mandato outorgando à EMPRESA LÍDER poderes expressos, irretratáveis e irrevogáveis para concordar com condições, transigir, compromissar-se, assinar quaisquer papéis, documentos e instrumentos de contratação relacionados à LICITAÇÃO e à execução do OBJETO da CONCESSÃO; e
- VI. Declaração expressa de todos os CONSORCIADOS, vigente a partir da DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, de aceitação de responsabilidade solidária, nos termos do art. 51, V do Regulamento de Licitações e Contratos da Cesan, no tocante ao OBJETO da LICITAÇÃO, cobrindo integralmente todas as obrigações assumidas na PROPOSTA COMERCIAL apresentada.

CONCESSÃO PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO

MODELO P - APÓLICE DE SEGURO - GARANTIA

[LOCAL], [DATA]

1. Tomador

1.1. PROPONENTE

2. Segurado

2.1. CESAN

3. Objeto do Seguro

3.1. Garantir a indenização e penalidades, no montante de até R\$ [●] ([●] Reais), no caso de a PROPONENTE descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do EDITAL, incluindo inabilitação, a recusa em assinar o CONTRATO ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições estabelecidas no EDITAL.

4. Instrumento

4.1. Apólice de Seguro-Garantia emitida por seguradora devidamente constituída e autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, observando os termos dos atos normativos da SUSEP, bem como observar, além do quanto disposto no EDITAL, Manual de Procedimentos e no presente ANEXO, os ditames da Circular SUSEP nº 662/2022.

5. Valor da Garantia

5.1. A apólice de seguro-garantia deverá prever o montante de indenização de até R\$[●] ([●] Reais).

6. Prazo

6.1. A apólice de seguro-garantia deverá ter prazo mínimo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da sua entrega, renováveis nas hipóteses previstas no EDITAL.

7. Disposições Adicionais

CONCESSÃO PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO

- 7.1. A apólice de seguro-garantia deverá conter as seguintes disposições adicionais:
 - Declaração da Seguradora de que conhece e aceita os termos e condições do EDITAL;
 - II. Declaração da Seguradora de que efetuará o pagamento dos montantes aqui previstos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pela Seguradora como necessários à caracterização e à regulação do sinistro; e
 - III. Confirmado o descumprimento pelo Tomador das obrigações cobertas pela Apólice de Seguro-Garantia, o Segurado terá direito de exigir da Seguradora a indenização devida, quando resultar infrutífera a notificação feita ao Tomador.
- 7.2. Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste anexo terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

(ANEXAR DOCUMENTOS SOCIETÁRIOS QUE COMPROVEM OS PODERES DOS SIGNATÁRIOS DA APÓLICE)

CONCESSÃO PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO

MODELO Q - FIANÇA BANCÁRIA

[LOCAL], [DATA]

À COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

Ref.: Carta de Fiança Bancária nº. [•] ("Carta de Fiança")

R\$ [●] ([●] Reais)

- 1. Pela presente Carta de Fiança, o Banco [●] S.A., com sede em [●], inscrito no CNPJ/MF sob nº [●] ("Banco Fiador"), diretamente por si e por seus eventuais sucessores, obriga-se perante a CESAN COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO como fiador solidário da [●], com sede em [●], inscrita no CNPJ/MF sob nº [●] ("Afiançada"), com expressa renúncia dos direitos previstos nos artigos 827, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro) e art. 794, § 3º, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil, pelo fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Afiançada no procedimento licitatório descrito no EDITAL, cujos termos, disposições e condições o Banco Fiador declara expressamente conhecer e aceitar.
- 2. Obriga-se o Banco Fiador a pagar à CESAN COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO o valor total de até R\$ [●] ([●] Reais) ("Fiança") no caso de a PROPONENTE descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do EDITAL, nas condições e no prazo estabelecidos no EDITAL e seus ANEXOS.
- 3. Obriga-se, ainda, o Banco Fiador, no âmbito do valor acima identificado, pelos prejuízos causados pela Afiançada, incluindo, mas não se limitando a multas aplicadas pela CESAN COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO relacionadas à LICITAÇÃO, comprometendo-se a efetuar os pagamentos oriundos destes prejuízos quando lhe forem exigidos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento, pelo Banco Fiador, da notificação

CONCESSÃO PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO

escrita encaminhada pela CESAN – COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO, na qualidade de entidade responsável pela condução da LICITAÇÃO.

- 4. O Banco Fiador não alegará nenhuma objeção ou oposição da Afiançada ou por ela invocada para o fim de se escusar do cumprimento da obrigação assumida perante a CESAN – COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO nos termos desta Carta de Fiança.
- 5. Na hipótese de a CESAN COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente Carta de Fiança, fica o Banco Fiador obrigado ao pagamento das despesas arbitrais, judiciais ou extrajudiciais.
- 6. A Fiança vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta), contados da data da sua entrega, conforme as condições do Edital.
- 7. Este Banco obriga-se, antes de considerar vencida a presente fiança, a obter da COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO CESAN, a confirmação da liberação da PROPONENTE em relação às obrigações ora garantidas.
- 8. Declara o Banco Fiador que:
- 8.1. A presente Carta de Fiança está devidamente contabilizada, observando integralmente os regulamentos do Banco Central do Brasil atualmente em vigor, além de atender aos preceitos da Legislação Bancária aplicável;
- 8.2. Os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a Fiança em seu nome e em sua responsabilidade; e
- 8.3. Seu capital social é de R\$ [●] ([●]), estando autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Cartas de Fiança, e que o valor da presente Carta de Fiança, no

CONCESSÃO PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO

montante de R\$ [●] ([●] Reais), encontra-se dentro dos limites que lhe são autorizados pelo Banco Central do Brasil.

9.	Os termos que não tenham sido expressamente definidos nesta Carta de Fiança terão os significados a eles atribuídos no Edital.
	[assinatura dos representantes legais com firma reconhecida]
Te	stemunhas:
No	ome: Nome:
RC	G: RG:
•	NEXAR DOCUMENTOS SOCIETÁRIOS QUE COMPROVEM OS PODERES DOS GNATÁRIOS DA CARTA DE FIANÇA)

CONCESSÃO PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO

MODELO R – DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE DOCUMENTOS ESTRANGEIROS

[L	OC,	ΑL	1. I	D	ΑT	A1
ւ–	00,		ו יני			′ '

		:				
Λ		ECDIDITA	CANTENICE		Λ Λ Λ Π Π Π Π	$C = C \wedge V$
А	COMPANHIA	COLIDITO	SAMILINSE	DE SAME	41VII TIVI L () -	· CESAN

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL nº [•]

Em atendimento ao item [•] do EDITAL em referência, a [PROPONENTE], por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável, que os documentos abaixo indicados do país de origem da empresa (nome e qualificação) são equivalentes aos documentos exigidos no EDITAL.

Descrição do documento do país de origem	Documento exigido no EDITAL	Item do Edital em que o documento é exigido

Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste documento terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

[PROPONENTE]	
[REPRESENTANTE CREDENCIADO]	

CONCESSÃO PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO

CONCESSÃO PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO

MODELO S – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO EQUIVALENTE

п	\cap	ΛI 1	ГГ	٦ ۸ -	T / 1
ᄔ	OC.	ᄊᆫ	, L	JA	ıA

`		,			
Α	COMPANHIA	ESPIRITO	SANTENSE	DE SANEAMEN	TO - CESAN

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL nº [•]

Prezados Senhores.

Em atendimento ao item o do EDITAL, a [PROPONENTE], por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável, que os documentos abaixo indicados exigidos no EDITAL em referência não possuem documento equivalente no país de origem da empresa (nome e qualificação).

Documento exigido no EDITAL que não possui documento equivalente no país de origem.	Item do EDITAL em que o documento é exigido

Atenciosamente,	
[PROPONENTE]	

CONCESSÃO PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO

[REPRESENTANTE CREDENCIADO]

CONCESSÃO PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO

MODELO T – DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO À LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E RENÚNCIA À RECLAMAÇÃO POR VIA DIPLOMÁTICA

[LOCAL], [DATA]

À COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL nº [•]/[•]

[PROPONENTE], inscrita no CNPJ/MF sob o n° [•], por intermédio de seu REPRESENTANTE CREDENCIADO abaixo assinado, declara, para os devidos fins, sua formal e expressa submissão à legislação brasileira e renúncia integral de reclamar, por quaisquer motivos de fato ou de direito, por via diplomática.

[PROPONENTE]
[REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S)]

CONCESSÃO PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO

MODELO U – CONTRATO DE INTERMEDIAÇÃO PROPONENTE E PARTICIPANTE CREDENCIADA

[LOCAL], [DATA]

À B3 S.A – BRASIL, BOLSA, BALCÃO Praça Antônio Prado, n.º 48, 7º andar, Centro São Paulo - SP

[preencher com a denominação social da PARTICIPANTE CREDENCIADA], sociedade com sede na [preencher com a sede social da PARTICIPANTE CREDENCIADA], [preencher com a cidade e estado da PARTICIPANTE CREDENCIADA], inscrita no CNPJ/MF nº [preencher com o CNPJ da PARTICIPANTE CREDENCIADA], neste ato representada na forma de seu ato constitutivo; e

[preencher com a denominação social da PROPONENTE], com sede na [preencher com a sede social da PROPONENTE], [preencher com a cidade e estado da PROPONENTE], inscrita no CNPJ/MF nº [preencher com o CNPJ da PROPONENTE], neste ato representada na forma de seu ato constitutivo;

RESOLVEM celebrar o presente, para intermediação da PROPONENTE por PARTICIPANTE CREDENCIADA para a participação na LICITAÇÃO em epígrafe.

- 1. A PROPONENTE e a PARTICIPANTE CREDENCIADA declaram conhecer, acatar e adimplir, sem ressalvas, todos os termos, normas, obrigações, condições, formas e prazos dos documentos relativos à LICITAÇÃO, os quais, para todos os fins, são parte integrante deste contrato, e, portanto, permitem a adoção dos mesmos significados das expressões:
 - Edital, Anexos e Manual de Procedimentos;
 - Cronograma;

CONCESSÃO PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO

- Documentos e alterações expedidas pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO; e
- Subsidiariamente, as normas e procedimentos da B3, relativas a leilões em geral.
- 2. As partes comprometem se a entregar, a PROPONENTE à PARTICIPANTE CREDENCIADA, e a PARTICIPANTE CREDENCIADA à COMISSÃO DE LICITAÇÃO, na B3 ou à B3, conforme aplicabilidade e cronograma do EDITAL:
 - ENVELOPES 1, 2 e 3;
 - Ofertas à viva voz, se desejar;
 - Reapresentação de PROPOSTA COMERCIAL ESCRITA, se houver; e
 - Remuneração da B3, se assim acordado entre as partes. Remuneração da B3, se assim acordado entre as partes.
- 3. A PARTICIPANTE CREDENCIADA indica desde já seus operadores, para atuarem na SESSÃO PÚBLICA da LICITAÇÃO:
 - Operador principal: [Nome completo do operador], inscrito no CPF [número do CPF do operador]; e
 - Operador contingência: [Nome completo do operador], inscrito no CPF [número do CPF do operador].
 - 3.1. A credencial do operador da PARTICIPANTE CREDENCIADA deverá ser retirada 30 (trinta) minutos antes do início da SESSÃO PÚBLICA da LICITAÇÃO, diretamente com o Diretor da Sessão ou representante da B3. Ao término da sessão, a credencial deve ser devolvida no mesmo local em que foi retirada.
- 4. A PARTICIPANTE CREDENCIADA é obrigada como responsável e principal pagadora da remuneração da B3, nos termos do EDITAL e Manual de Procedimentos.
- 5. A taxa de corretagem da PARTICIPANTE CREDENCIADA, para a realização da intermediação, objeto deste contrato, é livremente pactuada entre as partes em [preencher com as condições comerciais acordadas entre as partes].

CONCESSÃO PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO

- 6. A PARTICIPANTE CREDENCIADA não se responsabiliza pela não inclusão da PROPONENTE no rol de aptas e/ou habilitados para a LICITAÇÃO.
- 7. A PROPONENTE reconhece e autoriza o bloqueio compulsório e/ou a execução, pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO e/ou B3, conforme aplicável, de ativos aceitos como GARANTIA DE PROPOSTA, de acordo com o EDITAL e o Manual de Procedimentos.
- 8. A execução de GARANTIA DE PROPOSTA será feita mediante alienação, prática, ato, forma, modo, inclusive extrajudicial, que for mais eficaz para obtenção dos recursos necessários ao bom adimplemento das obrigações contraídas pela PROPONENTE em virtude de sua participação na LICITAÇÃO.
- 9. A PROPONENTE, por este instrumento, outorga em caráter irrevogável e irretratável à PARTICIPANTE CREDENCIADA, poderes especiais para representá-la perante a B3, as demais PROPONENTES, instituições bancárias ou não, Banco Central do Brasil, entre outras entidades públicas ou sistemas centralizados ou de custódia, a fim de exercer todos os direitos e assumir todas as obrigações decorrentes da LICITAÇÃO que por sua conta e ordem deverão ser adimplidas na forma deste contrato, do EDITAL e do Manual de Procedimentos, podendo, para tanto, instruir documentos pertinentes à operação e ao procedimento de sua liquidação financeira de todo e qualquer ativo utilizado como meio de pagamento ou garantia, acordar, transferir, receber e dar quitação, firmar compromissos, emitir, sacar e assinar títulos e documentos em nome da PROPONENTE, bem como transigir e praticar todos os demais atos necessários à utilização de GARANTIA DE PROPOSTA, nos termos do EDITAL e do Manual de Procedimentos, ficando, por fim, outorgado e sem reservas à B3 idênticos poderes conferidos à PARTICIPANTE CREDENCIADA, independentemente da ordem de nomeação supra, para, por conta e ordem da COMISSÃO DE LICITAÇÃO e da CESAN, praticar os atos necessários e relativos à promoção, administração, compensação e liquidação dos meios de pagamento e garantias

CONCESSÃO PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO

que a qualquer título lhe forem entregues, nos termos do EDITAL e do Manual de Procedimentos

- 10. O presente contrato terá sua vigência terminada a partir do advento de ambos os eventos:
 - retirada de GARANTIA DE PROPOSTA pela PARTICIPANTE CREDENCIADA da B3 e devolução à PROPONENTE; e
 - confirmação do recebimento da remuneração da B3.
 - 10.1. Ainda que haja a rescisão, ficam resguardados os direitos adquiridos pelas partes e a produção de todos os efeitos decorrentes da celebração deste contrato quanto às obrigações pendentes, até que sejam devidamente quitadas.
- 11. Toda e qualquer omissão ou tolerância das partes em relação aos direitos e obrigações decorrentes deste contrato, não importará, salvo disposição expressa em contrário, em renúncia a tais direitos, nem se constituirá em alteração ou novação ao presente contrato.
- 12. O presente contrato obriga, também, a todos os herdeiros e sucessores das partes.
- 13. A PARTICIPANTE CREDENCIADA se compromete a manter sigilo quanto à identificação e informações relativas à PROPONENTE, apenas revelando-as à B3, à COMISSÃO DE LICITAÇÃO e à CESAN, na forma e para os fins deste contrato.
- 14. A PROPONENTE se compromete a manifestar expressamente à PARTICIPANTE CREDENCIADA qualquer alteração de suas condições ou informações, para a atuação desta e considerado o devido enquadramento e observância das condições de participação na LICITAÇÃO, junto à B3, à COMISSÃO DE LICITAÇÃO e à CESAN.

CONCESSÃO PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS

QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO

15. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo como o competente para dirimir as

dúvidas supervenientes, ressalvado a opção da PARTICIPANTE CREDENCIADA,

quando autora da ação, de ajuizá-la no domicílio da PROPONENTE, se este for

diverso do dela.

As dúvidas e controvérsias advindas deste contrato serão dirimidas pela B3,

ouvida a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, previamente a eventual interpelação

judicial, feita por qualquer das partes.

E por estarem as partes contratantes no mais absoluto acordo e entendimento, assinam

o presente instrumento em [preencher com a quantidade de vias negociadas entre as

partes, considerando as necessárias na documentação da LICITAÇÃO] vias de igual

teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para

que se produzam todos os seus efeitos e fins.

Assinaturas dos REPRESENTANTES CREDENCIADOS com firmas reconhecidas.

[Nomes dos REPRESENTANTES CREDENCIADOS] [[Razão social da PROPONENTE]]

Assinaturas dos representantes da PARTICIPANTE CREDENCIADA com firmas reconhecidas.

[Nomes dos representantes legais da PARTICIPANTE CREDENCIADA] [Razão social da PARTICIPANTE CREDENCIADA]

Testemunhas:

Nome: R.G.:

Nome:

R.G.:

CONCESSÃO PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO

MODELO V - COMPROMISSO DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DEVIDA À B3 S.A - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

À

COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN, e B3 S.A – BRASIL, BOLSA, BALCÃO	
São Paulo - SP	
Prezados Senhores,	
Servimo-nos da presente para manifestar-lhes formalmente o Compromisso o Pagamento da Remuneração devida à "B3", na hipótese de nos sagrarmos con vencedora da LICITAÇÃO para a contratação da "concessão para a ampliaçã manutenção e operação do sistema de esgotamento sanitário e prestação de serviço de apoio à gestão comercial nos municípios que integram a área da concessão".	no
Nesse entendimento, doravante obrigamo-nos como responsáveis e principa pagadores da remuneração devida à "B3", no valor e até a data prevista, nos termos o EDITAL nº [•] e respectivo Manual de Procedimentos.	
Atenciosamente,	
[PROPONENTE] [representante(s) legal(is)]	
Testemunhas:	
Nome: Nome: R.G.:	

CONCESSÃO PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO